PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para atuar na função temporária de bolsista de pesquisa no projeto *JASUKA* - gestão de sistema autônomo multirobôs para agricultura.

1. DAS VAGAS

1.1 Temos 1 (uma) vaga, para início das atividades em 17/11/2025, para atuação na equipe de apoio.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1 Estar vinculado à UFRGS na qualidade de aluno regular de curso de graduação.
- 2.2 Ter conhecimento de programação em C++ e Python para o desenvolvimento de classes e funções. Ter conhecimento básico sobre controle de versão de código e boas práticas de programação.
- 2.2.1 Outras características desejáveis, mas que não são requisitos fundamentais: ter noções de robótica móvel autônoma (área de percepção: mapeamento, localização, SLAM, processamento de informações de câmeras e LIDAR). Noções de ROS (*Robot Operating System*). Noções do framework OpenRMF (*Open Robotics Middleware Framework*). Ter experiência em trabalho em equipe.

3. DA FUNÇÃO

- 3.1 Participação em equipe multidisciplinar, envolvendo pesquisa e desenvolvimento em robótica móvel autônoma, construção de relatório de progressos, documentação de código e divisão de tarefas.
- 3.2 Atividades a serem desenvolvidas, dependendo da distribuição de tarefas dentro da equipe e do perfil do bolsista: (1) implementação de algoritmos de mapeamento e localização para ambiente agrícola utilizando informações de câmeras e LIDAR; (2) implementação de algoritmos de percepção de obstáculos e transponibilidade de terreno acidentado utilizando informações de câmeras e LIDAR; (3) implementação de gerenciamento de comportamentos de robô agrícola; (4) realização de testes de desempenho e segurança do sistema; (5) elaboração da documentação do sistema.
- 3.3 Local das atividades: Instituto de Informática UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto.
- 4.2 A remuneração mensal será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 4.3 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.4 O período de atuação será de (até) 13 (treze) meses.

- 4.5 A carga horária será de 20 horas semanais.
- 5. DA INSCRIÇÃO
- 5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: phiroboticsresearch@gmail.com, contendo "Inscrição Bolsista IC JASUKA" no campo de assunto/título da mensagem.
- 5.2 Acompanhando a mensagem, devem ser enviados em formato PDF: (1) currículo contendo informações sobre a experiência prévia do candidato relevante para o contexto deste edital e (2) histórico da graduação.
- 5.3 O período de inscrição será de 21 de outubro a 05 de novembro de 2025.
- 5.4 Eventual prorrogação do período de inscrição ou do período de seleção será divulgada através dos meios utilizados para veiculação deste processo seletivo.
- 6. DA SELEÇÃO
- 6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores e pesquisadores membros da equipe do projeto.
- 6.2 A seleção será realizada em duas fases: a 1a fase consistirá na análise dos documentos encaminhados por e-mail, e a 2a fase consistirá na entrevista com candidatos selecionados na 1a fase. Os candidatos selecionados na 1a fase serão avisados da entrevista pelo mesmo e-mail através do qual foi enviada a inscrição.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 7.1 Os candidatos serão avaliados através do currículo e da entrevista.
- 7.2 Os requisitos básicos são critérios eliminatórios.
- 7.3 Serão considerados os seguintes requisitos classificatórios, aqui listados sem ordem de prioridade: (1) demonstração de capacidade de trabalho em equipe, (2) conhecimentos específicos na área do projeto, (3) desempenho escolar, (4) experiência profissional e/ou em projetos de pesquisa em áreas afins, (5) outros conhecimentos técnicos que venham a ser apresentados por candidatos e que sejam avaliados como diferenciais no contexto das funções a serem desempenhadas.
- 8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES
- 8.1 O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos candidatos selecionados e no site da Fundação, a partir do dia 14 de novembro de 2025.
- 8.2 As atividades estão previstas para iniciar conforme as datas estabelecidas.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 9.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2025.